



Comissão  
Nacional de Eleições

## DELIBERAÇÃO N.º 84/CNE/AUT/2016

Reunião Plenária de 11 de Agosto de 2016

**Assunto: Documentos para instrução dos pedidos de votação antecipada pelos doentes e reclusos**

A Comissão Nacional de Eleições deliberou, por unanimidade dos Membros presentes, nos seguintes termos:

**Dada a especificidade que as duas categorias apresentam e que legitima o direito ao voto antecipado é dispensada a formalidade notarial de autenticação da cópia do documento de identificação previsto no art. 215º/1 do CE, devendo os respetivos pedidos do exercício do voto antecipado serem instruídos com cópias simples destes documentos.**

Os Membros da CNE,

Maria do Rosário Lopes Pereira Gonçalves

Amadeu Luís António Barbosa

Elba Helena Rocha Pires

Arlindo Tavares Pereira

Cristina Maria Neves de Sousa Nobre Leite

